

## **COMUNICADO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMEF 001/2023**, torna público o **COMUNICADO DE SUSPENSÃO**, conforme segue:

### **1. DA SUSPENSÃO**

- 1.1.** Considerando a decisão liminar (Tutela de Urgência) concedida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 6ª Vara Federal de Campinas, Comarca de Campinas/SP, nos autos da Ação Civil Pública – Proc. nº 5009042-78.2023.4.03.6105, proposto pelo **Conselho Regional de Odontologia de São Paulo**, fica **SUSPENSO** do presente Concurso Público, **EXCLUSIVAMENTE** o Emprego **505 - Dentista**, permanecendo os demais empregos inalterados.
- 1.2.** Oportunamente serão publicadas novas informações, notadamente quanto ao julgamento da ação ou eventual decisão em sentido contrário do magistrado.
- 1.3.** Ressalva-se que a depender da decisão, poderá haver novas publicações a qualquer momento, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento através do site **[www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br)**, na área destinada a este Concurso Público, conforme prevê o Edital.

Elias Fausto, 16 de agosto de 2023.

**MAURICIO BARONI BERNARDINETTI**  
Prefeito Municipal de Elias Fausto